Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Chamadas Públicas 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação

Observados os preceitos legais da lei federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame **Pregão Eletrônico nº 097/2024 – Processo nº 094/2024** conduzido pelo Pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor da empresa vencedora: **NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.346.930/0001-06 com o **lote: 1** no valor total de **R$ 645.000,00** (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Não vislumbrando qualquer tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 02 de setembro de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Chamadas Públicas

Ata de Abertura e Julgamento dos envelopes n° 01 "HABILITAÇÃO" e nº 02 "PROJETO DE VENDA" Referente a CHAMADA PÚBLICA N° 004/2024 - PROCESSO N° 079/2024 - D.A. - D.CL.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Divisão de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Mirassol, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira n° 2290, Centro, às 09h00min iniciou a sessão, conduzida pelo agente de contratação Sr. José Renato dos Santos Filho, assessorado pela equipe Andrea Almeida Vettoretti e Caroline Viola Vettoretti devidamente nomeados por meio do Decreto Municipal nº 6.310/2024 e alterações, para abertura e julgamento dos envelopes n° 01 "Habilitação" e nº 02 "Projeto de Venda", referente a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor da família rural para a merenda escolar - Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Secretaria da Educação do Município de Mirassol.** Tendo como única participante a **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE JOSE BONIFÁCIO,** inscrita no CNPJ nº 54.095.826/0001-00. Para fins do disposto no art. 161, da Lei Federal 14.133/2024, o Agente de Contratação com apoio da equipe efetuou diligências na lista de impedimentos Consolidada do TCU e do TCE/SP. Ato contínuo, após as diligências o Agente de Contratação submeteu os envelopes lacrados aos membros da equipe de apoio para serem vistos e rubricados no fecho. Rubricados os envelopes nº 01 "Documentação" lacrados, procedeu com a abertura. Aberto os envelopes, os documentos foram vistos e rubricados. Tendo em vista a regularidade das documentações, uma vez que atenderam plenamente todas as condições dispostas no edital, o participante **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE JOSE BONIFÁCIO** foi **habilitado**. Aberto o envelope n° 02 "Projeto de Venda", os documentos foram apreciados pelo Agente de Contratação com auxílio da equipe. Após a apuração, em face dos critérios de seleção previstos na Resolução/CD/FNDE n° 006, de 08 de maio de 2020 e alterações e demais condições do Edital, os projetos foram classificados na seguinte conformidade:

Associação Regional Das Agricultoras Familiares De Jose Bonifácio

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$)	
				Unitário	Total
01	1.200	Quilos	Abobora Processada; Japonesa; Em Cubos, Resfriada, conforme anexo I.	R$ 14,26	R$ 17.112,00
02	1.800	Quilos	Mandioca Processada; Branca; Tolete, conforme anexo I.	R$ 6,81	R$ 12.258,00
03	1.800	Quilos	Pepino; Comum; Extra Aa, conforme anexo I.	**R$ 6,03**	**R$ 10.854,00**

VALOR TOTAL DO PROJETO **R$ 40.224,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais).**

Considerando a regularidade dos projetos e os critérios de seleções previstos na Resolução/CD/FNDE n° 006, de 08 de maio de 2020 e alterações, declara vencedores na seguinte conformidade: **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE JOSE BONIFÁCIO** os **itens 01, 02 e 03** com valor total de **R$ 40.224,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais).** Por fim, com amparo no artigo 165 incs. "b" e "c", da Lei Federal nº 14.133/21 fica aberto o prazo de **03** (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações. Nada mais tendo a declarar foi dada por encerrada a sessão da qual para constar eu, Andrea Almeida Vettoretti _____ (equipe), lavrei ata. A Sessão foi devidamente registrada por meio de áudio e vídeo nos termos do §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21.

José Renato dos Santos Filho
Agente de contratação
ANDREA ALMEIDA Vettoretti
equipe DE APOIO
CAROLINE VIOLA VETTORETTI
EQUIPE DE APOIO

.....